



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1.646/2020 DE 04 DE JUNHO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE
LANÇAMENTOS EM RESTOS A PAGAR DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”**

O Prefeito Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando CI 02/2020, do Departamento de Contabilidade,

Considerando que houve empenho de despesas não realizadas nos
exercício de 2019,

Considerando o que determina a Lei 4.320/64, bem como a Lei
Complementar 101/2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Departamento de Contabilidade da Prefeitura
Municipal de Ijaci/MG a anular as despesas extraorçamentárias de Restos a
Pagar do exercício de 2019, por motivo de inscrição indevida e a não
realização das despesas inscritas como restos a pagar, conforme abaixo:

Credor	Data	Empenho	Valor (R\$)
Copyuai Comercio de Máquinas Ltda	06/08/2019	1782/19	3055,20
Copyuai Comercio de Máquinas Ltda	06/08/2019	1783/19	663,20
Copyuai Comercio de Máquinas Ltda	06/08/2019	1784/19	95,10
Copyuai Comercio de Máquinas Ltda	06/08/2019	1785/19	99,60
Copyuai Comercio de Máquinas Ltda	06/08/2019	1786/19	1044,70
Copyuai Comercio de Máquinas Ltda	06/08/2019	1787/19	1107,00
Copyuai Comercio de Máquinas Ltda	06/08/2019	1788/19	675,00
Copyuai Comercio de Máquinas Ltda	06/08/2019	1791/19	1308,80
Copyuai Comercio de Máquinas Ltda	06/08/2019	1792/19	1283,22
Copyuai Comercio de Máquinas Ltda	06/08/2019	1793/19	2119,00
Copyuai Comercio de Máquinas Ltda	06/08/2019	1794/19	378,30
Copyuai Comercio de Máquinas Ltda	07/08/2019	1797/19	1946,50
Copyuai Comercio de Máquinas Ltda	07/08/2019	1799/19	618,40
Copyuai Comercio de Máquinas Ltda	07/08/2019	1801/19	490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Copyuai Comercio de Máquinas Ltda	07/08/2019	1802/19	514,30
Copyuai Comercio de Máquinas Ltda	30/09/2019	2185/19	1113,20
Copyuai Comercio de Máquinas Ltda	30/09/2019	2186/19	716,40
Copyuai Comercio de Máquinas Ltda	07/08/2016	1798/19	776,80
Navinet Ltda	01/08/2019	1726/19	29,36
Navinet Ltda	01/08/2019	1727/19	29,36
Navinet Ltda	01/08/2019	1735/19	29,36
Total Geral			R\$ 18.092,80

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 04 de junho de 2020.


Fabiano Silva Moreti
Prefeito Municipal